



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 1.212 de 03 de outubro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando s/n/DEELE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 05 de outubro de 2016 a 04 de abril de 2017, a vigência do contrato nº. 024/2015, referente ao Edital nº. 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e PAULO VICTOR DE SOUZA BORGES, Matrícula SIAPE nº. 1228446, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;**

**Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.**

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

**PUBLIQUE-SE**

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

**Publicada na Seção 2 do D.O.U. de \_\_\_\_/10/2016**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1213 de 03 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001519/2016-88, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 87, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/12/2014, DJALMA DEMASI, matrícula SIAPE nº 1915104, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Retificação em 03 de outubro de 2016.

Na Portaria nº 442, de 28/04/2016, que concedeu o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091/2005, à servidora **VANESSA SUANE DE SOUZA**, tendo em vista o disposto no processo n.º 23063.000673/2016-39, onde se lê: " 20% (vinte por cento)", leia-se : " 30% (trinta por cento) ", onde se lê: "relação indireta ao Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE", leia-se : "relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE" .

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, feita com uma caneta escura, apresentando um traço fluido e envolvente.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.214 de 03 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no item nº. 14.3.2 do Edital nº. 070 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 31 de março de 2014, publicado no DOU de 01 de abril de 2014 e suas retificações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº. 070/2014 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, homologado pelo Edital nº. 349 de 03/10/2014, publicado no D.O.U. de 06/10/2014, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

**UNED Nova Iguaçu**

Cargo	Código de Vaga	Regime
Técnico em Audiovisual		
THALES ABREU DA COSTA LIMA	969909	40 horas

**Art. 2º.** – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Matta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Matta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de \_\_\_\_/10/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 1215, de 03 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 778, de 04/07/2016, no Regulamento para Escolha dos Representantes Docentes do CEFET/RJ na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nos Atos n.º 1 e n.º 2 da Comissão Eleitoral, e nas Portarias n.º 1.025, 1.062 e 1.166, todas de 2016,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado das eleições para representantes docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e nos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPD) dos *campi* Angra dos Reis e Itaguaí.

**CPPD (Comitê Central)**

Servidor (Docente EBTT)	SIAPE	Votos (qtd)	Votos (%)
Jorge Alberto Frederico Lourenço	0390220	32	13.17
José Francisco Penido Xavier	1604992	10	4.12
Leonardo Pereira Vieira	1119054	30	12.35
Luciana Santos Silva Oliveira	2189806	26	10.70
Sérgio Roberto de Araújo	0390738	145	59.67

**NPPD/Angra dos Reis**

Servidor (Docente EBTT)	SIAPE	Votos (qtd)	Votos (%)
Amilton Ferreira da Silva Junior	1945658	8	72,73
Darlene Souza da Silva Almeida	2324426	3	27,27

**NPPD/Itaguaí**

Servidor (Docente EBTT)	SIAPE	Votos (qtd)	Votos (%)
Vanessa Milhomem Schmitt	2067763	35	94,59
Nathalia Oliveira dos Santos	2190048	2	5,41

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**Portaria nº 1.216 de 03 de outubro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislações pertinentes,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pelo estudo do aumento de carga elétrica, elaboração de projeto da nova subestação de distribuição interna de energia e elaboração de termo de referência para elaboração do edital para licitação pública, no âmbito do *campus* Nova Friburgo.

Waltencir dos Santos Andrade – SIAPE 1508504

Juarez de Jesus Oliveira – SIAPE 1055648

Luiz Felipe Silva de Rezende – SIAPE 217814

Alzemar da Silva Boy – SIAPE 1917135

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHFA', is enclosed within a circular stamp or seal.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1217 de 03 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº. 10.993, de 11 de agosto de 2004, no Decreto de no. 5.223, de 06 de outubro de 2004 e Portaria/MEC nº. 4.307, de 21 de dezembro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum" do Conselho Diretor, que a utilização de espaços físicos na forma de Concessão Administrativa de Uso, por parte de Pessoa Física ou Jurídica, poderá ser concedida mediante Retribuição Pecuniária Mínima (RPM).

Parágrafo Único – Para aferição da RPM de que trata o caput, adotar-se-á, quando não houver valor fixado, a seguinte fórmula:  $RPM = txN * m^2 * th$ , onde:

txN: Taxa Nominal  
m<sup>2</sup>: Metro Quadrado  
th: Total de Horas Ocupadas

Art. 2º - A Taxa Nominal será a indicada conforme tabelas abaixo, sendo atualizada a cada exercício pelo IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo. Na ausência desses índices o ordenador de despesas do CEFET/RJ poderá autorizar o uso de outros mediante motivada justificativa.

Ambiente Esportivo				
Local	Por Dia (tnN = 24)	Por Semana (tnN = 24 * 7)	Por Mês (txN = 24 * 30)	RPM (Valor Fixo )
Ginásio Coberto	0,79	0,67	0,58	---
Quadras sem Cobertura	0,67	0,49	0,39	---
Piscina	---	---	---	R\$ 1.948,20

<b>Ambiente Acadêmico</b>				
<b>Local</b>	<b>Por Dia (tnN = 24)</b>	<b>Por Semana (tnN = 24 * 7)</b>	<b>Por Mês (txN = 24 * 30)</b>	<b>RPM (Valor Fixo )</b>
Salas de Aula	1,27	0,97	0,25	---
Laboratórios	1,45	1,18	0,36	---

<b>Ambiente para Concursos</b>				
<b>Local</b>	<b>Por Dia</b>	<b>Por Semana</b>	<b>Por Mês</b>	<b>RPM (Valor por nº de candidatos)</b>
<b>Salas de Aula, Laboratórios ou Auditórios</b>	---	---	---	R\$ 3,89

<b>Auditórios</b>			
<b>Local</b>	<b>1 Turno RPM Valor Fixo</b>	<b>2 Turnos RPM Valor Fixo</b>	<b>3 Turnos RPM Valor Fixo</b>
Até 100 Lugares	R\$ 1.948,53	R\$ 3.311,94	R\$ 4.675,69
Acima de 100 Lugares	R\$ 2.922,30	R\$ 4.480,86	R\$ 5.666,98

<b>Ocupação de Espaço Permanente</b>		
<b>Local</b>	<b>txN</b>	<b>th</b>
Alimentação acima de 100m <sup>2</sup>	0,22	<b>24h * 30 dias</b>
Alimentação até 100m <sup>2</sup>	0,17	
Banco	0,86	
Papelaria	0,18	
Reprografia	0,25	
Barbearia	0,17	
<b>Protagonismo Estudantil</b>	0,01	
<b>Outros</b>	0,16	

<b>ESPAÇO LIVRE</b>				
<b>Local</b>	<b>Por Dia (tnN = 24)</b>	<b>Por Semana (tnN = 24 * 7)</b>	<b>Por Mês (txN = 24 * 30)</b>	<b>RPM (Valor Fixo )</b>
Demais espaços não especificados em outras tabelas	0,36	0,26	0,18	---

6

§ 1º - Os valores das tabelas deste artigo foram atualizados pelo IGPM acumulado corresponde ao mês de agosto de 2016.

§ 2º - Os valores destas tabelas deverão ser aplicados a todos os Campi do CEFET/RJ, sendo que havendo razão devidamente justificada, preferencialmente por índices oficiais ou de cunho institucional, poderão estes valores ser alterados em razão da realidade econômica de cada região.

§ 3º - Cabe exclusivamente ao Ordenador de Despesa deste CEFET/RJ, autorizar a utilização de valores diferentes desta Portaria.

**Art. 3º No caso de Concessão por Licitação, a RPM integrará o Edital da mesma que precederá a contratação na condição de Valor de Referência (VR).**

§ 1º - A licitação de que trata o caput deste artigo será deflagrada na modalidade Concorrência Pública, tipo Melhor Lance ou Oferta, e será norteada por Termo de Referência que disporá sobre as peculiaridades dos serviços a serem presados.

§ 2º A Contratada, nos termos desta Portaria, ficará obrigada a instalar medidor, às suas expensas, no prazo de 60 (sessenta) dias, para aferição do consumo de energia elétrica de seu âmbito de atuação.

§ 3º Se, durante o prazo estipulado no § 2º deste artigo, não houver medidor para aferição de consumo de energia elétrica, a Contratada ficará obrigada a ressarcir o CEFET/RJ no valor igual à 2% (dois por cento) do valor mensal emitida pela Concessionária de energia elétrica correspondente para a unidade em que o espaço físico ocupado se encontrar.

§ 4º - A Contratada que ocupar espaço permanente e que utilizam água tratada em seu ambiente ocupado, deverá ressarcir ao CEFET/RJ o equivalente a 5% do faturado pela Concessionária de abastecimento de água e esgoto tratado.

§ 4º - Nas ocupações de espaço permanente, e mediante Termo de Autorização de Uso, é obrigatório o ressarcimento ao CEFET/RJ, o percentual de 5% do valor faturado, pela fornecedora de energia elétrica, para a Unidade desta Instituição onde o arrendatário estiver instalado.

§ 5º- Nos casos dos §§ 3º e 4º, será possível a custa do arrendatário, devidamente aprovado por aval técnico da Prefeitura do CEFET/RJ e autorizado pelo Diretor Geral do CEFET/RJ, a instalação de medidores de água e energia, que mediante leitura pela PTA/CEFET/RJ, será faturado para ressarcimento ao CEFET/RJ, considerando os valores unitários pelo fornecimento de água e energia ao CEFET/RJ.

**Art. 4º - É vedado ao arrendatário do Termo de Autorização de Uso ou equivalente de espaço permanente:**

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 117 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

§ 1º - Utilizar para fins próprios ou comerciais, o sistema de telefonia ou de comunicação de dados (Internet) contratados pelo CEFET/RJ.

§ 2º - Utilizar os serviços para limpeza e vigilância contratados pelo CEFET/RJ.

§ 3º- Deixar de se responsabilizar, pela limpeza, higiene de produtos comercializados e segurança, inclusive com contratação de seguro, quando necessário, no espaço por esse ocupado.

§ 4º- Deixar de se responsabilizar pela conservação e manutenção do patrimônio, sob sua responsabilidade, mas pertencentes ao CEFET/RJ.

§ 5º- O descumprimento das vedações deste artigo autoriza o CEFET/RJ a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 5º- Os efeitos desta portaria não retroagem, permanecendo os pontos pactuados nos atuais Termos de Autorização de Uso ou equivalente.

Art. 6º- Para futuras licitações de Ocupações de espaço Permanente (arrendamentos) e ocupações temporárias, torna-se obrigatória a parametrização das propostas por essa portaria.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições anteriores, observado o Art. 2º.

Art. 8º- As vedações e responsabilidades conferidas aos ocupantes de espaço permanente, neste CEFET/RJ, aplicam-se na mesma medida aos ocupantes de espaços temporários, conforme previsto nesta Portaria.



Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



Publique-se  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1218 de 04 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 005/2016, de 30/09/2016, do Setor de Planejamento Orçamentário, do Departamento de Gestão Orçamentária, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO CARLOS GUSMÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2179211, para exercer o encargo de substituto eventual do Setor de Planejamento Orçamentário, do Departamento de Gestão Orçamentária, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1219 de 04 de outubro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar, "*ad referendum*" do Conselho Diretor, o recebimento como **DOAÇÃO** ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **FAPERJ**, conforme objeto do processo nº 23063.002344/2016-35.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is written over a large, stylized oval graphic element.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º *1220* de *04* de *outubro* de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, o recebimento como **DOAÇÃO** ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **FAPERJ**, conforme objeto do processo nº 23063.001348/2015-76.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1221 de 05 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002294/2016-97, bem como os Laudos Médicos Periciais nº 0.179.353/2016 e nº 0.179.041/2016, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/09/2016, a ROBERTA DE SOUSA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1709717, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, horário especial, com base no Art. 98, §2º, da Lei nº 8.112 de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo anterior.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *1222* de *05* de *outubro* de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001600/2012-06.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, **a partir de 01 de outubro de 2016**, Abono de Permanência ao servidor **ROBERTO SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0390673, ocupante do cargo de ENGENHEIRO do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 05 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 10/2016, de 09/09/2016, da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*,

**RESOLVE:**

Nº 1223 - Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ QUEIROZ FERREIRA DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2185969, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Turismo Sustentável, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo, código FG-04.

- Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1224 DE 05 DE outubro DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, publicada no D.O.U. de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 803, de 06/07/2016, que trata do Comitê de Governança, Riscos e Controles, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º. Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles, presidido pelo Diretor-Geral, e composto pelos diretores dos *campi* e diretores sistêmicos do Centro, e pelo Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, com apoio do Chefe da Unidade de Auditoria Interna.”

Art. 2º. Excluir do Quadro Complementar estabelecido pela Portaria nº 872, de 21/07/2016, o titular referente ao Chefe do Departamento de Qualidade.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1225 DE 05 DE outubro DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista alteração ocorrida conforme Portarias/CEFET-RJ nº 1.066 e nº 1.067, ambas de 12/09/2016, publicadas no DOU de 15/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor Marcelo Sampaio Dias Maciel, do Quadro Complementar ao Comitê de Governança, Riscos e Controles estabelecido pela Portaria/CEFET-RJ nº 872, de 21/07/2016.

Art. 2º. Incluir a servidora Úrsula Gomes Rosa Maruyama como titular, Diretora de Gestão Estratégica.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

Portaria nº 1.226 de 7 de outubro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta no Processo nº 23063.002255/2016-60,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Retificar o resultado final da Área de Conhecimento de Inglês do campus Nova Iguaçu, publicado na Portaria nº 1.210 de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU de 4 de outubro de 2016, página 22 da seção 1:

Onde se lê:

CAMPUS NOVA IGUAÇU

Área de Conhecimento: Inglês

Insc	Nome	NF	Classificação
001NI	ROSALINE FRANCISCO DE ASSIS	6,16	1º
002NI	WESLEY MACHADO	5,60	2º

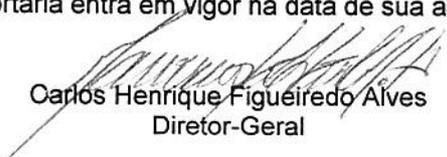
Leia-se:

CAMPUS NOVA IGUAÇU

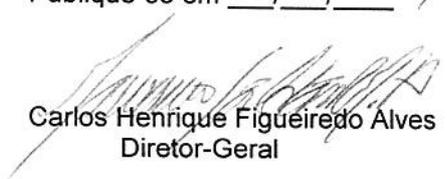
Área de Conhecimento: Inglês

Insc	Nome	NF	Classificação
002NI	WESLEY MACHADO	6,16	1º
001NI	ROSALINE FRANCISCO DE ASSIS	5,60	2º

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Publique-se em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 1.227 de 07 de outubro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

<b>Processo nº</b>	23063.002334/2016-28	<b>Vigência</b>	30/06/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	2334816	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	MARCUS VAL SPRINGER		
<b>Cargo</b>	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico		
<b>Processo nº</b>	23063.002500/2016-86	<b>Vigência</b>	19/07/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	2968858	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	DANIEL GOMES RIBEIRO		
<b>Cargo</b>	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico		
<b>Processo nº</b>	23063.002551/2016-15	<b>Vigência</b>	09/09/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	2190547	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	EDUARDO DE SOUZA BRITO		
<b>Cargo</b>	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico		
<b>Processo nº</b>	23063.002587/2016-79	<b>Vigência</b>	15/09/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	2324451	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	JONATHAN NOGUEIRA GOIS		
<b>Cargo</b>	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico		

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

**Retificação em 10 de outubro de 2016.**

Na Portaria nº 1115, de 14/09/2016, que concedeu o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091/2005, ao servidor GUILHERME VELASCO DE OLIVEIRA, tendo em vista o disposto no processo n.º 23063.002104/2016-61, onde se lê: "15% (quinze por cento)", leia-se: "25% (vinte e cinco por cento)", onde se lê: "relação indireta com o Ambiente Organizacional Infraestrutura do PCCTAE", leia-se: "relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências Exatas e da Natureza do PCCTAE" .

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 10 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 0067/2016, de 23/09/2016, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

Nº 1228 Art. 1º - Dispensar o servidor **FELIPE GONÇALVES FELIX**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2193390, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1229 Art. 1º - Designar a servidora, **ISABELA ROQUE LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2548321, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 10 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 0067/2016, de 23/09/2016, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

**RESOLVE:**

Nº 1230 Art. 1º - Dispensar a servidora **CAMILA CARNEIRO DAZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644806, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1231 Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE GONÇALVES FELIX**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2193390, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 40 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 130/2016, de 27/09/2016, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

**RESOLVE:**

Nº 1232 Art. 1º - Dispensar o servidor **ALUISIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2102819, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1233 Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DIAMANTINO DE ALMEIDA DOURADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551827, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1234 de 10 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 103/2016, de 28/09/2016, da Diretoria de Gestão Estratégica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE BARBOSA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508282, para exercer o encargo de substituto eventual da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, feita com uma caneta escura, dentro de um círculo desenhado à mão.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1235 de 10 de outubro de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002144/2015-90,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, **a partir de 10 de outubro de 2016**, Abono de Permanência à servidora **THERESA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº. 390680, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1236 de 10 de outubro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002428/2016-55,

**RESOLVE:**

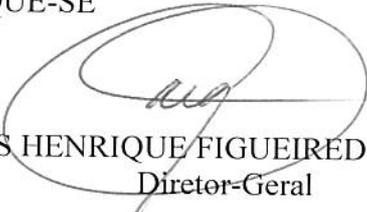
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **FERNANDO ANTONIO DE SOUZA LUZ**, matrícula SIAPE 0390622, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “IV”, Nível 02, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as reduções de tempo de contribuição e idade previstas no §5º do artigo 40 da CF/1988, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1237 de 10 de outubro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002388/2016-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **JORGE LUIZ SOARES DO COUTO**, matrícula SIAPE 1181760, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “III”, Nível 03, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as reduções de tempo de contribuição e idade previstas no §5º do artigo 40 da CF/1988, acrescidos de 03% (três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 1238 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor da Resolução nº24/2013 – CODIR, de 13/12/2013 e de acordo com o que estabelece o Art. Nº 26 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, conforme a redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/12/2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo nominados, durante o período de 02 (dois) anos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ.

<b>Servidor (Docente EBTT)</b>	<b>SIAPE</b>
Sérgio Roberto de Araújo	0390738
Jorge Alberto Frederico Lourenço	0390220
Leonardo Pereira Vieira	1119054
Luciana Santos Silva Oliveira	2189806
José Francisco Penido Xavier	1604992

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Carlos Henrique Figueiredo Alves**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1239 de 10 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002591/2016-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **ANTÔNIO DOS REIS GONÇALVES**, viúvo de ANGELA CARREIRO NOLASCO, matrícula/SIAPE n.º 1051272, servidora do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente deste Centro, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, **a partir de 01 de setembro de 2016.**

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade da remuneração recebida pela servidora na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º, inciso II, do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1240 de 10 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002699/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 03/11/2016 a 02/12/2016, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **MARIANA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA**, matrícula SIAPE nº 51049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, escrita em tinta preta sobre uma linha horizontal, com um círculo decorativo ao redor.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1241 de 10 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 129/2016, de 26/09/2016, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **SAMANTHA ANDRADE DA ROSA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1710822, para a função de Chefe da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1242 de 10 de outubro 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002757/2016-04, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CHARLES WILIAN NICOLAY PINTO**, matrícula SIAPE nº **2186008**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 30/09/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CH', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1243 de 10 de outubro de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 81/2016, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº.11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:

- A partir de 09/10/2016:

VITOR MANOEL DA SILVA PORTELLA, Porteiro, matr. SIAPE 1078171;

- Do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7:

- Retroativo a 28/08/2016:

KELLY DA SILVA SARMENTO, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1577809;

- A partir de 02/10/2016:

MARIANA CAMPOS ESQUEFF ABDALLA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1581421;

- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:

- A partir de 30/10/2016:

ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696579;

FÁBIO LUIZ CELESTINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696626;

JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696678;

LINCOLN ARAÚJO DE MEDEIROS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1698469;

ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696688;

WANDER MENDONÇA DA COSTA E SILVA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1698800;

- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:

- A partir de 16/10/2016:

MARIA LUIZA SILVA DE SOUZA FREITAS, Bibliotecário-Documentalista, matr. SIAPE 1669488;

9

**Continuação da Portaria nº. 1243 de 10 de outubro de 2016**

- A partir de 24/10/2016:

THAÍS FERNANDES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1944453;

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

- A partir de 06/10/2016:

GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DE MARINS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2218070;

- A partir de 08/10/2016:

FABIO JUVENAL DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2217132;

- A partir de 09/10/2016:

ADRIANE DA SILVA GADELHA, Arquivista, matr. SIAPE 1864987;

ANTONIO MARCIO FREITAS HAUSSMANN, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2215762;

LORENA LACERDA LINHARES, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2219219;

LUCIANA DA COSTA VARJOLO, Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 2216906;

MARCELLE MARCOLINO DE FRANCA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2217048;

MARIANA FERRAZ DA FONSECA, Contador, matr. SIAPE 2220203;

SARAH JEANE DE OLIVEIRA SALES, Técnico em Contabilidade, matr. SIAPE 2218414;

SILVANA MENDONÇA DA FONSECA, Técnico de Laboratório/ Química, matr. SIAPE 2220195;

TAMIRS AMADO GRIJO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2216995;

- A partir de 13/10/2016:

CAIO SOUZA DE FARIAS, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2218091;

JOSÉ LUIZ SOARES DOS SANTOS, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2219440;

- A partir de 27/10/2016:

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1136757.



**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1244 DE 11 DE outubro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **THIAGO MARQUES ESTEVES**, matrícula SIAPE nº 1710841, e **JONATAN ROCHA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2180679, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 23/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, referente ao Pregão nº. 48/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001861/2016-17.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1245 DE 11 DE outubro DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Liz Borges Silva**, matrícula SIAPE nº 1710841, e **Leandro Vinícius Garrett**, matrícula SIAPE nº 2180679, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 24/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, referente ao Pregão nº. 46/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001799/2016-90.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva que envolve o nome do signatário.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1246 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o memorando n. 058/2016, de 04/10/2016, do *campus* Petrópolis,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **EDUARDO TELES DA SILVA** para integrar o Conselho de *Campus* – CONPUS, do *campus* Petrópolis, como representante da Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Matemática Computacional aplicada, em complementação à Portaria n. 1887, de 28/12/2015, do CEFET/RJ.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHFA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves**  
Diretor-Geral



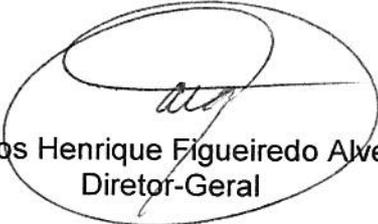
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1247 de 11 de outubro de 2016.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como **DOAÇÃO** ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela **FAPERJ**, conforme objeto do processo nº 23063.002345/2016-26.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1248 de 13 de outubro de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001578/2016-42 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **HENRIQUE ROMERO VASQUEZ**, matrícula SIAPE nº **2150463**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com o ambiente organizacional administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/09/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1249 de 13 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001863/2016-96 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **LUIZ THIAGO BERGIANTE XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1646654**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/09/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1250 de 13 de outubro 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002651/2016-85, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DE MARINS**, matrícula SIAPE nº **2218070**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

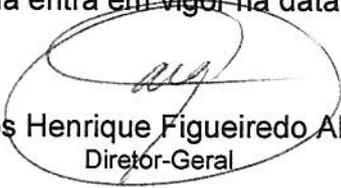
Portaria nº 1251 de 13 de outubro de 2016.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **CAMILA BARRETO FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 2307488, para apresentação de trabalho no ESARS-ITEC 2016 – *International Conference on Electrical Systems for Aircraft, Railway, Ship Propulsion and Road Vehicles and the International Transportation Electrification Conference*, em Toulouse, França, no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2016, trânsito incluso, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme processo nº. 23063.002689/2016-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1252 de 14 de outubro 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002117/2016-41, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANA DA COSTA VARJOLO**, matrícula SIAPE nº **2216906**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA nº 1253 de 14 de outubro 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002611/2016-57, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIO JUVENAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2217132**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.254 de 20 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 015/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002255/2016-60,

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Contratar, SAHID ALMEIDA, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Eletrônica**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 24/10/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.255 de 20 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 015/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002255/2016-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Contratar, **WESLEY MACHADO**, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Inglês**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 24 /10/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 1.256 de 20 de outubro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 015/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002255/2016-60,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Contratar, JOSE EDUARDO RAMALHO DANTAS, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina de Física, em vaga de lotação;**

**Art. 2º. – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;**

**Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

**PUBLIQUE-SE**

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

**Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 24/10/2016**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO em 24 de outubro de 2016.

Na Portaria nº 553, de 01 de abril de 2015, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 2015, Seção 02, Página 14, que trata da concessão de aposentadoria do servidor **ALEX HALEF DE AQUINO**, matrícula 6390222,

**Onde se lê:** "...acrescidos de 21% (vinte e um por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8.112/90 ..."

**Leia-se:** : "...acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8.112/90 ..."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO em 24 de outubro de 2016.

Na Portaria nº 399, de 10 de JULHO de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de JULHO de 2009, Seção 02, Página 14, que trata da concessão de pensão vitalícia **SALETI SOARES MORCILLO**, tendo em vista o falecimento do ex- servidor **ODRACIR DE SOUZA MORCLLO**, matrícula 390385,

**Onde se lê:** “...acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) a título de anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8.112/90 ...”

**Leia-se:** : “...acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) a título de anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8.112/90 ...”

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO em 24 de outubro de 2016.

Na Portaria nº 219, de 01 de JULHO de 2003, publicada no D.O.U. de 07 de JULHO de 2003, Seção 02, Página 11, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **LINCOLN DE ALMEIDA**, matrícula 51089,

**Onde se lê:** “...conceder aposentadoria com proventos proporcionais na forma do artigo 8º, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 20/1998...”

**Leia-se:** “...conceder aposentadoria com proventos proporcionais a 80% (oitenta por cento), nos termos do artigo 8º, I e II, §1º, I “a” e “b”, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/1998...”

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO em 24 de outubro de 2016.

Na Portaria nº 421, de 18 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2003, Seção 02, Página 06 e retificada no DOU de 20 de maio de 2016, página 16, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **VERA WINKELSTROTER CORREIA**, matrícula 390799,

**Onde se lê:** “...conceder aposentadoria com proventos proporcionais a 80%, nos termos do artigo 8º, §1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/1998...”

**Leia-se:** “...conceder aposentadoria com proventos proporcionais a 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 8º, §1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/1998...”

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO em 24 de outubro de 2016.

Na Portaria nº 284, de 29 de AGOSTO de 2002, publicada no D.O.U. de 04 de SETEMBRO de 2002, Seção 02, Página 08, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **JULIO SERGIO DOLCE DA SILVA**, matrícula 390399,

**Onde se lê:** “...conceder aposentadoria na proporção de 80% (oitenta por cento) de sua remuneração, nos termos do artigo 8º, incisos I e II, §1º, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20/1998...”

**Leia-se:** “...conceder aposentadoria na proporção de 75% (setenta e cinco por cento) de sua remuneração, nos termos do artigo 8º, incisos I e II, §1º, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20/1998...”

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO em 24 de outubro de 2016.

Na Portaria nº 272, de 15 de AGOSTO de 2002, publicada no D.O.U. de 28 de AGOSTO de 2002, Seção 02, Página 06, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 439470,

**Onde se lê:** “...acrescidos de 30% (trinta por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço...”

**Leia-se:** “...acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço...”

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1257 de 20 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País da servidora **MARTA MÁXIMO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1571317, para apresentar trabalho no *II Seminario de La Asociación Latinoamericana de Investigación en Educación en Ciencias – II Seminario Lasera 2016*, em San José, Costa Rica, no período de 24 a 29 de outubro de 2016, trânsito incluso, com ônus limitado para o CEFET, conforme disposto no Processo nº 23063.002709/2016-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1258 de 24 de outubro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E:**

Art.1º Aprovar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, a Regulamentação das Comissões de Acompanhamento Discente – CADDs, conforme anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a hand-drawn oval shape.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

## Regulamentação das Comissões CADDs

**Objetivo:** Trata este documento da Regulamentação das Comissões CADDs, quanto a sua formação, temporalidade e atividades.

**Quanto a sua formação:** as CADDs devem ser criadas dentro dos Departamentos/Coordenações de curso, através de escolha entre os pares, inclusive determinando seu presidente. Em seguida, deve ser informada ao DEPES pelo Chefe de Departamento e as Gerências Acadêmicas pelos Coordenadores de cursos. O ato será emitido pela Direção de Ensino (DIREN).

A CADD deverá ter de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de acordo com o tamanho dos cursos, conforme o regulamento a seguir.

Cursos com limite mínimo de integralização de até quatro anos, cursos em formação ou com menos de seis anos de existência, deverão ter três membros, conforme indicação do Colegiado.

Cursos com limite mínimo de integralização de cinco anos, em plena atividade, com mais de seis anos de existência deverão ter até cinco membros, conforme indicação do Colegiado.

**Quanto a temporalidade:** a Comissão deverá ser revalidada ou substituída, conforme a necessidade, a cada ano. A saída tempestiva de um membro deve ser informada e solicitada sua reposição por outro escolhido.

**Quanto às atividades:** caberá a CADD, após publicação, iniciar imediatamente seus trabalhos, indicando o local da guarda dos documentos envolvidos: departamento/coordenação ou secretaria pertinente.

A guarda destes documentos deverá ser mantida até a colação de grau do referido aluno ou seu jubramento; quando então tais documentos serão colocados na pasta do aluno. Todas as atas deverão estar assinadas pelo aluno e por pelo menos dois membros da respectiva CADD.

6



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1259 de 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 141/2016 DIRNI/GABIN – *campus* NI, de 14/10/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º – Alterar a composição do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – Napne do campus Nova Iguaçu, constituído através da Portaria nº 614, de 21/08/2012, que passa a atuar com a seguinte composição:

- Danielle Rezende Rodrigues – SIAPE 2269493
- Elisia Flores Rodrigues – SIAPE 1853363
- Júlio César Santos da Silva – SIAPE 1361774
- Suzana da Silva Nunes – SIAPE 1852309

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 24 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 66/2016, de 17/10/2016, da Direção Geral,

**RESOLVE:**

Nº 1260 Art. 1º - Dispensar a servidora **MIRIAM CARMEN MACIEL DA NÓBREGA PACHECO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1284209, da função de Presidente Interino da Comissão Permanente do Pessoal Docente, da Direção Geral, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1261 Art. 1º - Designar o servidor **SÉRGIO ROBERTO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390738, para a função de Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente, da Direção Geral, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1262 de 24 de outubro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução nº 26/2015 – CEPE, de 10/12/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que se encarregará de orientar e dar curso ao processo eleitoral para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE):

Luiz Eduardo Laranjeira da Silva (Siape 390418)  
Elielson Lima Ribeiro (Siape 1570349)  
Vitor de Jesus Paiva (Siape 2324755)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1263 de 24 de outubro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que se encarregará de orientar e dar curso ao processo eleitoral para o Conselho Diretor (CODIR)

Luiz Eduardo Laranjeira da Silva (Siape 390418)  
Carlos Augusto Freitas Maciel (Siape 1078139)  
Elielson Lima Ribeiro (Siape 1570349)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1264 de 24 de outubro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que se encarregará de orientar e dar curso ao processo eleitoral para o Conselho de Extensão (CONEX)

Luiz Eduardo Laranjeira da Silva (Siape 390418)  
Carlos Augusto Freitas Maciel (Siape 1078139)  
Elielson Lima Ribeiro (Siape 1570349)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1265 de 24 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Lei nº 12.863/2013, e na Resolução CODIR nº 24/2013, de 13/12/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que se encarregará de orientar e dar curso ao processo eleitoral para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de docentes do Magistério Superior do biênio 2016-2018:

Luiz Eduardo Laranjeira da Silva (Siape 390418)  
Carlos Augusto Freitas Maciel (Siape 1078139)  
Elielson Lima Ribeiro (Siape 1570349)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1266 de 24 de outubro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que se encarregará de orientar e dar curso ao processo eleitoral para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Luiz Eduardo Laranjeira da Silva (Siape 390418)  
Carlos Augusto Freitas Maciel (Siape 1078139)  
Elielson Lima Ribeiro (Siape 1570349)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1267 de 24 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002434/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/02/2017 a 31/07/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **ROGERIO PIRES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1808428, Classe D III, Nível 04, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1268 de 24 de outubro 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002611/2016-57, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CAIO SOUZA DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº **2218091**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1269 de 24 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente, e tendo em vista o Memorando nº 065/2016, de 14/10/2016, do Diretor do *campus* de Petrópolis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados a constituírem a Comissão Adjunta de Coleta Seletiva do *campus* Petrópolis, vinculada à Comissão Central de Coleta Seletiva Solidária do *campus* Maracanã:

Roberta Rocha da Silva Leite – Matrícula Siape 1644092  
Daniela Frey de S. Thiago – Matrícula Siape 2191464  
Laíce de Souza Scotelano – Matrícula Siape 2182011  
Leonardo Souza Santos – Matrícula Siape 2181030  
Luciana de Souza Castro – Matrícula Siape 1727074  
Natália Gomes da Silva Figueiredo – Matrícula Siape 1711150  
Patrícia Ferreira de Souza Lima – Matrícula Siape 2191548  
Priscila Castilho Alcântara – Matrícula Siape 1674260  
Suzana Santos Campos – Matrícula Siape 1554008

Art. 2º - A servidora Roberta Rocha da Silva Leite presidirá a citada Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1270 de 24 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente, e tendo em vista o Memorando nº 063/2016, de 13/10/2016, do Diretor do *campus* de Petrópolis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, a comporem a nova equipe do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *campus* Petrópolis:

Daphne Holzer Velihovetechi – Matrícula Siape 1710819  
Priscila Castilho Alcântara – Matrícula Siape 1674260  
Luciana de Souza Castro – Matrícula Siape 1727074  
Thiago Marques Esteves – Matrícula Siape 1710841  
Soraia Wanderosck Toledo – Matrícula Siape 1802577

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO em 25 de outubro de 2016.

Na Portaria nº 067, de 12 de fevereiro de 2008, publicada no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2008, Seção 02, Página 13, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **JORGE PINHEIRO ARAUJO**, matrícula 390235,

**Onde se lê:** “...acrescidos de 23% (vinte e três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei 8112/90...”

**Leia-se:** “...acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei 8.112/90...”

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1271 de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003332/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 18/10/2016, o AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, concedido a FERNANDA SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1801046, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº 5.707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Salazar  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.272 de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 015/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002255/2016-60,

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Contratar, **SILVIA PAQUELET PEREIRA**, habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Geografia**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 31 /10/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1273 de 25 de outubro 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002579/2016-54, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ATTILA BORGES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2181277, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1274 de 25 de outubro 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002249/2016-17, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSE LUIZ SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2219440, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 13/2016, de 26/09/2016, da BIBLI-PT, *Campus* Petrópolis,

**RESOLVE:**

Nº 1275 Art. 1º - Dispensar a servidora **SAMANTHA ANDRADE DA ROSA**, Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1710822, do encargo de substituto eventual da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1276 Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO NEVES VARRICCHIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710828, para exercer o encargo de substituto eventual da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.277 de 25 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 015/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002255/2016-60,

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Contratar, **GABRIEL XAVIER LUDOLF SCHWANTES**, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Turismo**, em vaga de lotação;

**Art. 2º.** – Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEMET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEMET/RJ  
SIAPE: 390990

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 31 /10/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO em 26 de outubro de 2016

Na Portaria nº 1227, de 07/10/2016, publicada em Boletim de Serviço, que trata da concessão de Retribuição por Titulação ao servidor MARCUS VAL SPRINGER,

Onde se lê: “Vigência a partir de 30/06/2016”

Leia-se: “Vigência a partir de 31/08/2016”

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro – CEP.: 20.271-110  
TEL.: 2566-3022

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 09, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 9º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Decreto nº. 7.862, de 08 de dezembro de 2012, a Portaria MP nº. 08, de 07 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº. 01, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013, resolve:**

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas cujos pagamentos do provento e/ou benefício de pensão foram suspensos em Outubro de 2016, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês do aniversário:

<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
390604	239.574.257-00	ELIANA DE SOUZA FARIA	Aposentado
50260	179.056.487-53	NILTON CARNEIRO XAVIER	Aposentado
391364	262.857.387-34	PAULO CESAR NAME	Aposentado
6009875	063.824.445-53	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SERPA DE CARVALHO	Pensionista

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº. 01, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (21) 2566-3185 e (21) 2565-3176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento estabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria n.º 1278 de 25 de outubro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 05/2016 - DEPE/COGRA, de 14 de outubro de 2016.**

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para compor os grupos responsáveis, em cada Unidade mencionada pela realização, no período de **18 de outubro a 08 de novembro de 2016**, do exame de seleção visando ao ingresso de alunos, por transferência externa, no 1º semestre letivo de 2017.

**I - Unidade Maracanã (sede)**

Nelson Luiz Panza Pereira da Silva (Física) – SIAPE nº 1508276  
Maria Aparecida Couto (Matemática) - SIAPE nº 1149559  
Tereza Cristina da Costa Miguel de Brito (Português) - SIAPE nº 390949  
Eduardo Bezerra da Silva (Matemática Aplicada à Informática) – SIAPE nº 1506449  
Rafael Canellas Ferrara Garrasino (Matemática Aplicada à Administração) – SIAPE nº 2890677  
Elizabeth Freitas Rodrigues (Teoria Geral da Administração) – SIAPE nº 1145635  
Adriana Maria Ramos Oliveira – SIAPE nº 1213577 (Espanhol - LEANI)  
Andreza Menezes Costa - SIAPE nº 1581166 (Direito- LEANI)  
Alessandra Cristina Bittencourt Alcântara – SIAPE nº 1802568 (inglês- LEANI)  
Alessandro Biazzi Couto - SIAPE nº 2163214 (Relações Internacionais - LEANI)  
Elisângela de Jesus Santos – SIAPE nº 2138923 (Identidades Culturais- LEANI)  
Gileade Godoi Abrantes de Barros – SIAPE nº 1548565 (Francês- LEANI)  
Leandro da Silva Gomes Cristóvão - SIAPE nº 1644781 (Estudos da Linguagem- LEANI)  
Úrsula Gomes Rosa Maruyama – SIAPE nº 2888456 (Administração- LEANI)

**II - Unidade de Ensino de Nova Iguaçu**

Wanderson Rodrigues Bispo (Matemática) SIAPE nº 1551591  
Gabriel Di Lemos Santiago Lima (Física) SIAPE nº 209759  
Marco Antônio Ferreira Marinho (Redação):SIAPE nº 1548568

**III - Unidade de Ensino de Petrópolis**

Demerson Nunes Gonçalves (Matemática) – SIAPE nº 2185241  
Daniel Neves Micha (Física) - SIAPE nº 1802580  
Suzana de Sá Klöh (Redação) – SIAPE nº 2185846  
Cláudio Maia Alves José (Matemática aplicada à Informática)- SIAPE nº 1569128  
Jurair Rosa de Paula Junior (Conteúdos específicos de Informática)- SIAPE nº 2312521

**IV – Unidade de Ensino de Valença**

Erichardson Tarocco de Oliveira (Física) – SIAPE nº 1847255  
Lícia Giesta Ferreira de Medeiros (Matemática) – SIAPE nº 2951937  
Bruno Silva Lopes (Redação) – SIAPE nº 2211989  
Marcellus Henrique Rodrigues Bastos (Teoria Geral da Administração) – SIAPE nº 1101773 –  
Lícia Giesta Ferreira de Medeiros (Matemática para Administração) – SIAPE nº 2951937

#### **V - Unidade de Ensino de Itaguaí**

Daniel Lourenço Roberto Santos ( Física )- SIAPE nº 1802674  
Ana Luísa Carvalho Furtado (Matemática) – SIAPE nº 1615365  
Simone Lopes Benevides (Redação) – SIAPE nº 2268607

#### **VI – Unidade de Ensino de Angra dos Reis**

Fernanda Lopes Sá ( Redação ) SIAPE nº 2163185  
Luís Fernando dos Santos (Física) SIAPE nº 1683540  
Cláudio Correa (Matemática) SIAPE nº 1052136

#### **VII- Unidade de Ensino de Nova Friburgo**

Daniel Gomes Ribeiro (Matemática) – SIAPE nº 2968858  
Guilherme Guedes de Almeida (Física) – SIAPE nº 1609078  
Felipe Gonçalves Felix ( Redação ) SIAPE nº 2193390  
Suellen Alice Lamas (Turismo) SIAPE nº 2982368

Art. 2º A realização das inscrições e a aplicação das provas aos candidatos às vagas dos cursos oferecidos pelas Unidades de Ensino - UnEDs estarão sob a responsabilidade das mesmas, cabendo à Coordenadoria dos Cursos de Graduação (COGRA) apenas a divulgação de seus resultados.

Parágrafo único. O processo da Unidade Maracanã (Sede) ficará sob a coordenação e a execução da Coordenadoria dos Cursos de Graduação (COGRA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1279 de 26 de outubro 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002844/2016-94, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO MARCIO FREITAS HAUSSMANN, matrícula SIAPE nº 2215762, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1280 de 26 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ANGIE LIZETH ESPINOSA SARMIENTO - mat. SIAPE nº 2163043

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 16/09/2016

Processo nº 23063.002609/2016-75

BRENO PEREIRA DE PAULA - mat. SIAPE nº 1884933

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 16/08/2016

Processo nº 23063.002303/2016-16

LEONARDO RADUAN DE FELICE ABEID - mat. SIAPE nº 1487400

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 14/12/2015

Processo nº 23063.002644/2016-51

WELLINGTON WALLACE MIGUEL MELO - mat. SIAPE nº 2142680

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/02/2016

Processo nº 23063.002705/2016-84

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1281 de 26 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001672/2016-69, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 84, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/12/2015, a JULIANO PESSANHA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2191348, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1282 de 26 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ADRIANA MARIA RAMOS OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1213577

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 02/08/2015

Processo nº 23063.002620/2016-73

ALEX CHAVES ALBERTO - mat. SIAPE nº 2332397

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 24/05/2016

Processo nº 23063.002643/2016-60

CLAUDIO CORREA - mat. SIAPE nº 1052136

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 16/09/2016

Processo nº 23063.002700/2016-32

LUCIANA LOUREIRO DA SILVA MONTEIRO - mat. SIAPE nº 2142680

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 31/07/2016

Processo nº 23063.002617/2016-03

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1283 de 26 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo abaixo discriminado e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, no artigo 2º da Portaria MEC nº 982/2013, de 03/10/2013, e na Resolução do CODIR nº 10/2014, de 21/03/2014, Promoção aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

GILBERTO ALEXANDRE CASTELLO BRANCO - mat. SIAPE nº 391215

- Da Classe “Associado”, nível 4, para a Classe “Titular”, nível 1, a partir de 12/02/2016

Processo nº 23063.001433/2016-86

HECTOR REYNALDO MENESES COSTA - mat. SIAPE nº 1190462

- Da Classe “Associado”, nível 4, para a Classe “Titular”, nível 1, a partir de 16/03/2016

Processo nº 23063.001432/2016-95

LUIZ CARLOS CAMPOS PEDROZA - mat. SIAPE nº 391213

- Da Classe “Associado”, nível 4, para a Classe “Titular”, nível 1, a partir de 01/01/2016

Processo nº 23063.002443/2016-17

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1284 de 26 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 3º da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

MARTA MAXIMO PEREIRA - mat. SIAPE nº 1571317

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 09/08/2016

Processo nº 23063.002710/2016-39

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1285 de 26 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784, de 22/09/2008, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

CARLOS ALBERTO REIS ROCHA - mat. SIAPE nº 391223

- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 12/05/2012

Processo nº 23063.001807/2016-18

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1286 de 26 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

JOSE LUIZ ZANON ZOTIN - mat. SIAPE nº 2067761

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/10/2016

Processo nº 23063.002517/2016-30

MARCOS FILARDY CURI - mat. SIAPE nº 2067710

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/10/2016

Processo nº 23063.002520/2016-03

THAIS DE PAIVA MENEZES VIEGAS - mat. SIAPE nº 2067773

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/10/2016

Processo nº 23063.002519/2016-12

VANESSA MILHOMEN SCHMITT - mat. SIAPE nº 2067763

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/10/2016

Processo nº 23063.002518/2016-21

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1287 de 26 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

EZIO LUCIO ZERBONE GONÇALVES - mat. SIAPE nº 390621

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 02/02/2016

Processo nº 23063.002583/2016-18

RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY - mat. SIAPE nº 1033225

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 16/09/2016

Processo nº 23063.002442/2016-26

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1288 de 26 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, no artigo 8º da Portaria MEC nº 982/2013, de 03/10/2013, e na Resolução do CODIR nº 10/2014, de 21/03/2014, Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

HAROLDO PEREIRA GOMES - mat. SIAPE nº 391323

- Da Classe “D IV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 31/07/2016

Processo nº 23063.002062/2016-51

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1289 de 26 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS - mat. SIAPE nº 1459603

- Da Classe “Associado”, nível 1, para a Classe “Associado”, nível 2, a partir de 25/09/2016

Processo nº 23063.002234/2016-55

DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO - mat. SIAPE nº 1552593

- Da Classe “Adjunto”, nível 3, para a Classe “Adjunto”, nível 4, a partir de 29/04/2016

Processo nº 23063.002546/2016-60

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1290 de 26 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

FELLIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1726479

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 11/07/2016

Processo nº 23063.002297/2016-70

JANAINA VEIGA - mat. SIAPE nº 2163150

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 16/09/2016

Processo nº 23063.002377/2016-29

JONNI GUILLER FERREIRA MADEIRA - mat. SIAPE nº 2127895

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 03/06/2016

Processo nº 23063.002606/2016-05

SERGIO DE ALMEIDA OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1344854

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/07/2016

Processo nº 23063.002313/2016-23

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1291 de 26 de outubro 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002982/2016-16, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIANA FERRAZ DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2220203, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Retificação em 27 de outubro de 2016.**

Na Portaria nº 700, de 16/09/2013, que trata da Progressão Funcional por Mérito da servidora ANACLEYDE VIANA PEREIRA, Auxiliar em Administração,

**Onde se lê:**

Do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08, a partir de 25/09/2013.

**Leia-se:**

Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12, a partir de 25/03/2014.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Retificação em 27 de outubro de 2016.**

Na Portaria nº 309, de 09/03/2015, que trata da Progressão Funcional por Mérito da servidora ANACLEYDE VIANA PEREIRA, Auxiliar em Administração,

**Onde se lê:**

Do Padrão de Vencimento 08 para o Padrão de Vencimento 09, a partir de 25/03/2015.

**Leia-se:**

Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13, a partir de 25/09/2015.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**

*Marcílio Salomão Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Retificação em 27 de outubro de 2016.**

Na Portaria nº 1051, de 08/09/2016, tornar sem efeito a Progressão por Mérito Profissional da servidora ANACLEYDE VIANA PEREIRA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1124780.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**

*Carimbo de rubrica*  
V133 - L11447



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1292 de 27 de outubro 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002841/2016-24, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor FABIO DANIEL PIRES BURITY, matrícula SIAPE nº 2181074, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1293 de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 23063.002647/2015-25 e em conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8270/91, o Decreto nº 97458/89, os artigos 68 a 72 da Lei nº 8112/90, o artigo 5º, inciso I da Orientação Normativa MPOG/SRH nº 06/2013 e demais legislações pertinentes ao assunto,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/08/2015, ao servidor DIEGO MACHADO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2226820, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Prefeitura - Maracanã, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo a título de Adicional de Insalubridade em Grau Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1294 de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002902/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LAYSE COSTA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 2151468, Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, HORÁRIO ESPECIAL, no período de 13/10/2016 até 13/12/2016, de acordo com o disposto no artigo 98, § 1º da Lei 8112/90.

  
Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1295 de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 23063.002649/2015-07 e em conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei nº 8270/91, o Decreto nº 97458/89, os artigos 68 a 72 da Lei nº 8112/90, o artigo 5º, inciso I da Orientação Normativa MPOG/SRH nº 06/2013 e demais legislações pertinentes ao assunto,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/08/2015, ao servidor LUIZ FELIPE SILVA DE RESENDE, Matrícula SIAPE nº 2177814, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado na Prefeitura - Maracanã, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo a título de Adicional de Insalubridade em Grau Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Salgado  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1296 de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002597/2016-86

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **WALTER MONTEIRO BASTOS**, matrícula SIAPE 749624, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Monte  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Monte  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1297 de 27 de outubro de 2016.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como **DOAÇÃO** ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.002806/2016-48.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE:390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1298 de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor **FELIPPE CEREJA DE FREITAS**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2181743, do encargo de substituto eventual da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto nos Memorandos 26 e 27/2016 de 17/10/2016, da Gerência Administrativa, do Campus Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

Nº 1299 Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **ALZEMAR DA SILVA BOY**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1917135, da função de Chefe da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Friburgo*, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1300 Art. 1º - Designar o servidor **FELIPPE CEREJA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2181743, para a função de Chefe da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do Campus Nova Friburgo, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1301 de 27 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002586/2016-88, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 0.197.565/2016 e com o artigo 5º, Parágrafo 2º, inciso III da Instrução Normativa SRF/MF nº 15/2001, Isenção de Imposto de Renda, a JOÃO FELIPPE PIRES DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 390655, a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mesriçio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1302 de 27 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002704/2016-93, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 0.197.552/2016 e com o artigo 5º, Parágrafo 2º, inciso III da Instrução Normativa SRF/MF nº 15/2001, Isenção de Imposto de Renda, a DEISE DA MOTTA RAMOS, matrícula SIAPE nº 213007, a partir de 31/08/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1303 de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002800/2016-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **ALZIRA DE MEDEIROS ELLIOT**, viúva de SERGIO ELLIOT, matrícula/SIAPE n.º 390678, servidor aposentado no Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, **a partir de 18 de agosto de 2016.**

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º, inciso I, do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Salgueiro Motta*  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Salgueiro Motta*  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1304 de 27 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA - mat. SIAPE nº 1551825

- Da Classe “Associado”, nível 1, para a Classe “Associado”, nível 2, a partir de 25/09/2016

Processo nº 23063.002576/2016-81

MARCELO OLIVEIRA PEREIRA - mat. SIAPE nº 2445812

- Da Classe “Adjunto”, nível 2, para a Classe “Adjunto”, nível 3, a partir de 19/12/2015

Processo nº 23063.002744/2016-24

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1305 de 27 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

GUSTAVO ANTONIO MONTENEGRO GUTTMANN - mat. SIAPE nº 2083742

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 29/01/2016

Processo nº 23063.002946/2016-49

JULIUS MONTEIRO DE BARROS FILHO - mat. SIAPE nº 1867474

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/02/2016

Processo nº 23063.002809/2016-21

LUIS CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 2091940

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/02/2016

Processo nº 23063.002827/2016-53

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*J. Saldanha Motta*  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 1.306 de 31 de outubro de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 116/2016/SECAD/DELEA/DEPES:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 02 de novembro de 2016 a 01 de maio de 2017, a vigência do contrato nº. 008/2016, referente ao Edital nº. 006/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e BIANCA BRITO DE CARVALHO ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 1933366, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;**

**Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.**

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

**PUBLIQUE-SE**

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

**Publicada na Seção 2 do D.O.U. de 03 /11/2016**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 31 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 053/2016, de 24/10/2016, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

**RESOLVE:**

Nº 1307 Art. 1º - Dispensar o servidor **ANTONINO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2419199, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Manutenção Automotiva, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1308 Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GATTO LEMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1549180, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Manutenção Automotiva, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Salda  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390

PUBLIQUE-SE.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 330990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1309 de 31 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo abaixo discriminado e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784, de 22/09/2008, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

CRISTIANE ROSA MAGALHÃES - mat. SIAPE nº 1605001

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 25/08/2012

Processo nº 23063.002848/2016-58

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1310 de 31 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

FERNANDA LUCIA SÁ FERREIRA - mat. SIAPE nº 1893512

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/07/2016

Processo nº 23063.002808/2016-30

MARCOS ANTONIO PACIFICO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1181031

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 02/01/2016

Processo nº 23063.002759/2016-83

WASHINGTON SANTOS DA SILVA - mat. SIAPE nº 2138767

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/07/2016

Processo nº 23063.002322/2016-39

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 330990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1311 de 31 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **GUSTAVO ADOLFO MARTINS JOTTA SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2150074, para integrar, como professor responsável, a delegação brasileira composta por alunos do CEFET/RJ que participarão da 22<sup>nd</sup> *International Competition for Science, Mathematics, Mental Ability and Electronics – QUANTA 2016*, em Lucknow, Índia, no período de 13 a 24 de novembro de 2016, trânsito incluso, com ônus CEFET e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme disposto no Processo nº 23063.002743/2016-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.312 de 31 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 306/2016/DEMET:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Prorrogar, pelo período de 13 de novembro de 2016 a 12 de maio de 2017, a vigência do contrato nº. 010/2015, referente ao Edital nº. 009/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e JENNIFFER DE PAULA OLIVEIRA BELLO, Matrícula SIAPE nº. 2227810, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de \_\_\_\_/11/2016